



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

OS DOCUMENTOS EM:
13/10/2022
Gislaine G. Rodrigues
SINATURA
Protocolo 001/2022

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - VCV

Atenção!

*Campos de preenchimento obrigatório. O processo de Licenciamento não poderá ser aberto sem o correto preenchimento dos mesmos

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão social ou nome: FAZENDA PACIENCIA / SETIO MORADA DO SOL

CNPJ/CPF: 179.436.298-74 Inscrição Municipal: _____ Nº alvará _____ Matrícula _____

Endereço (Rua, Av. Rodovia, Fazenda etc.):

ESTRADA LARANJEIRA

Nº/km: _____ Complemento: FAZENDA

Bairro/localidade/Comunidade: LARANJEIRA

Município: PIUMHI UF: MG CEP: 37.925-000 Telefone: 37.9829-7401

E-mail: JOELPIUMHI@GMAIL.COM

Microempresa: NÃO SIM (Apresentar certidão da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais)

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome: VANIA LUCIA DE ARAUJO SILVA

Telefone: 37.9829-7401

E-mail: JOELPIUMHI@GMAIL.COM

3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 - Existem cavidades naturais subterrâneas na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento, ou no seu entorno de 250 metros, que poderão sofrer impacto real ou potencial pela atividade ou empreendimento?

NÃO SIM

3.2 Informe os dados para localização do PONTO CENTRAL do empreendimento na tabela abaixo:

Coordenadas Geográficas	DATUM <input checked="" type="checkbox"/> SIRGAS 2000 <input type="checkbox"/> WGS 84	Latitude			Longitude															
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo													
		20	31	20,79	46	1	49,31													
Coordenadas Planas UTM	Fuso	22	23	24	X=							(6 dígitos)	Y=							(7 dígitos)

4. USO DE RECURSO HÍDRICO

4.1 - O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico outorgável? NÃO SIM (apresentar certificado)

4.2 - Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? NÃO SIM

NOTA: Uso de volume insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM (www.siam.mg.gov.br) através DN CERH n° 09/2004 e DN CERH n° 34/2010 e para cadastramento acesse o endereço eletrônico usoinsignificante.igam.mg.gov.br.

5-AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (AIA) E/OU DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO (DCC)

5.1 – O Empreendimento está localizado em área rural? NÃO SIM (apresentar CRI emitida com data inferior a 1 ano)

5.2 – Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento? NÃO SIM

5.3 – Ocorrerá supressão de vegetação? NÃO SIM, informar:

5.3.1 nativa plantada (apresentar DCC)

5.3.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais?

NÃO SIM (apresentar certificado IEF)

5.4 – Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? NÃO SIM

6- USO DE RECURSOS FLORESTAIS

6.1 O empreendimento faz uso de produtos florestais?

NÃO SIM (apresentar certificado IEF)

7-DADOS DA(S) ATIVIDADE(S) DO EMPREENDIMENTO:

Obs: Em caso de dúvida sobre o código a ser informado no campo abaixo, não preencher e entrar em contato com o Órgão Ambiental competente, para esclarecimentos. Os códigos das atividades estão listados no anexo da Deliberação Normativa - 213/2017, disponível para consulta no site: www.siam.mg.gov.br

7.1 – Atividade listada na DN 213/2017 objeto do requerimento.

CÓDIGO DN 213/2017	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE
6.0202-1	AVICULTURA	CA BECAS	110.000	UN. CADELA	2

7.2 – Outras atividades listadas na DN 213/2017, nesse empreendimento, caso haja, informe:

CÓDIGO DN 213/2017	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE

7.3 O empreendimento já possui, ou tem sob análise, licença ambiental / autorização de funcionamento emitida pelo órgão Estadual ou Municipal?

NÃO

SIM informe o nº do Processo : _____

Tipo: LAS/RAS AAF LP LI LO REVLO LOP LIC

LOC LP/LI LI/LO LIC/LO LP/LI/LO

7.4 – Fase do objeto do requerimento:

Projeto

Instalação () não iniciada () iniciada em ___/___/___

Operação, () não iniciada iniciada em 3/2/2013

Revalidação Licença com vencimento em ___/___/___

Projeto (Ampliação)

Instalação (Ampliação) () não iniciada () iniciada em ___/___/___

Operação (Ampliação) () não iniciada () iniciada em ___/___/___

7.5– Solicita-se a concomitância de fases no licenciamento?

NÃO

SIM, Informe as fases:

LP LI LIC LO (Verificar art. 13º do Decreto Estadual nº 47.383/2018 e Orientação Sisema nº 04/2017)

7.6 – Dados das atividades do empreendimento sob ampliação (sendo o caso):

7.6.1 Dados referentes à ampliação/modificação:

DN/CÓDIGO 213/2017	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE

7.6.2 Dados da atividade principal do empreendimento já regularizada ambientalmente relacionada à ampliação

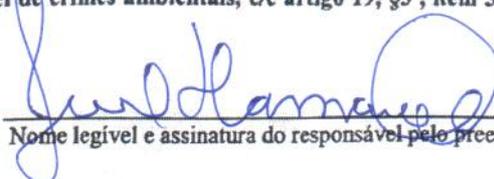
CÓDIGO DN 213/2017	ATIVIDADE EFETIVA DO EMPREENDIMENTO	PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*	CLASSE

*Informar SOMENTE a unidade de medida específica para cada uma da(s) atividade(s), conforme Anexo I da DN COPAM 213/2017

7.7 – Está cumprindo as obrigações inerentes à licença vigente, inclusive suas condicionantes? [] NÃO [] SIM

8. Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.

13/10/22
Data


Nome legível e assinatura do responsável pelo preenchimento do FCE,

1. PREDUE ADIA
Vínculo com a empresa.

OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO EM 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA POSTAGEM OU PROTOCOLO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DENTRO DESTE PRAZO, PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

Recebida em _____/_____/_____

OFICIO

Prefeitura Municipal de Piumhi

Departamento de Meio Ambiente

Ac.:/ Eduardo Barros

Empreendimento: Fazenda Paciência/Sítio Morada do Sol

Ref: Solicitação de cancelamento de FCE-Solicitação: 001/2022

Em razão da necessidade de alterar a razão social do empreendimento alvo do pedido de licenciamento, solicito o cancelamento do FCE protocolado junto a este órgão, sendo, posteriormente solicitarei com a razão social correspondente.

Desde já agradeço a atenção depositada.

Piumhi-MG, 14 de Outubro de 2022


Vania Lucia de Araújo Silva

CPF:179.436.248-74